

---

***Chefia de Gabinete***

Ofício Circular nº 24/2011 - GDS

São Paulo, 11 de outubro de 2011

Prezado (a) Diretor (a),

Com o objetivo de agilizar a consulta aos atos do Governo publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, reduzir os gastos com assinatura impressa e conseqüentemente minimizar o prejuízo ao meio ambiente, informamos que a partir de 2012, as consultas ao Diário Oficial do Estado deverão ser realizadas exclusivamente por meio da versão eletrônica, no endereço [www.imesp.sp.gov.br](http://www.imesp.sp.gov.br).

Neste sentido, solicitamos informar a todos os servidores que utilizam a versão impressa do Diário Oficial sobre o seu cancelamento, bem como orientá-los a utilizar a versão eletrônica, aproveitando o último trimestre de 2011 como período de transição, a fim de evitar problemas com as consultas a partir de 2012.

Outrossim, em relação ao descarte de jornais antigos, sugerimos que os mesmos sejam enviados ao Fundo Social do Estado, para as Unidades da Capital ou para o Fundo Social do Município, para as Unidades do Interior. Os jornais atuais deverão aguardar o prazo de 6 meses para o seu descarte.

Esclarecemos que a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP) mantém todas as publicações com prazo de guarda permanente, portanto, há meios de pesquisa caso haja necessidade.

Na oportunidade, renovamos protestos de apreço.

Atenciosamente,

ELENICE BELMONTE R. DE CASTRO  
Chefe de Gabinete

Ilmo (a) Sr (a)  
Diretor (a) de Etec e Fatec